

PORTARIA Nº 31/CASA MILITAR/2016

Designar servidor para o acompanhamento e fiscalização de Contrato da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas por Lei e considerando o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e o artigo 102 do Decreto Estadual nº 7.217/06, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para responder pelo acompanhamento e fiscalização de contrato:

CONTRATO	CREDOR	FISCAL	SUPLENTE
011/2016	MOURA & BOTELHO LTDA	SILVEIRA E l i a n e de Carvalho	Arruda Elisângela Rocha Dastsch

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: df1b2d90

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar